ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

so Nº. 039/2002 Data: 05 / 12 / 02

Ver. ALENCAR LUIS RIGO

nte: PROJETO DO LEGISLATIVO Nº 039/2002

Denomina artéria de nossa cidade de "BATISTA BONATO - Pioneiro"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 09 / 12 / 02
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 05 / 12 / 2002

Protocolo: 05 / 12 / 2002

Leitura em Plenário:
09 / 12 / 2002

PARECERES DAS COMISSÕES:

(XX) JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer:_____

( ) EDUCAÇÃO SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Parecer:_____

( ) URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Parecer:_____

( ) ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer:_____

( ) DIREITOS HUMANOS E QUESTÕES DO GÊNERO
Parecer:_____

( ) ÉTICA
Parecer:_____

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 09 / 12 / 02
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 039/2002

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 05/12/02
Secretaria Geral

Denomina artéria de nossa cidade de

"BATISTA BONATTO- Pioneiro"

1. *MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO*
2. *PROJETO DE LEI LEGISLATIVO*
3. *JUSTIFICATIVA*
4. *LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO*
5. *MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA*
6. *DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO*
7. *PARECER DAS COMISSÕES*

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2002.

Vereador **ALENCAR LUIS RIGO**
Líder de Bancada do PPB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a transição legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de Artéria de nossa cidade de " **BATISTA BONATTO** – Pioneiro".

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado e seja divulgado à comunidade.

Sala de Sessões, 04 de Dezembro de 2002.

Vereador **ALENCAR LUIS RIGO**
Líder de Bancada do PPB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 03

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 039/2002

Denomina artéria de nossa cidade de

"BATISTA BONATTO- Pioneiro"

Art. 1º - É dada a denominação de BATISTA BONATTO a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se em parte do lote Rural nº 40 da Linha Zero Secção Paiol Grande, entre as chácaras nº 1,6,7,8,9,10, e 2,3,4,5, iniciando na Rua Bortolo Balvedi até o Lote Rural nº 42, direção nordeste- sudoeste .

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: " **BATISTA BONATTO** – Pioneiro"

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2002.

Vereador **ALENCAR LUIS RIGO**
Líder de Bancada do PPB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 04

JUSTIFICATIVA

HISTÓRICO DE BATISTA BONATTO

NASCIMENTO: *24 DE JUNHO DE 1903*
FALECIMENTO: *2 DE DEZEMBRO DE 1979*
FILIAÇÃO: *ALEXANDRE BONATTO E ALBINA BONATTO*
NATURAL: *VERANÓPÓLIS / SERRA GAÚCHA*

BATISTA BONATTO, nasceu em Alfredo Chaves, atual Município de Veranópolis, na Serra Gaúcha, em 24 de junho de 1903, filho de Alexandre Bonatto e Albina Bonatto.

Descendente de pais italianos, começou a trabalhar com sete anos de idade, com carroça de carga, puxando erva- mate, depois começou a fazer o transporte com carroça de 8 mulas, quando já o fazia sozinho. Com 17 anos se transferiu para o Município de Paim Filho, aonde prosseguiu na mesma profissão, a de carroceiro. Quando faleceu o seu pai de gripe espanhola, tendo sua mãe se casado novamente, constituindo nova família.

Transportava banha suína de Paim Filho para Erechim, de Paim Filho para Santa Catarina e outros produtos no caminho de volta. Posteriormente passaram a transportar também para Marcelino Ramos, centro de trens da época, já que sua estação ferroviária era um entroncamento muito movimentado.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 05

Casou-se na cidade de Paim Filho com 28 anos, em 1944, e foi morar com a esposa em Marcelino Ramos onde foi registrado, já que até então não tinha registro civil. Ali, em Marcelino Ramos, constituíram sua residência e o casal teve os seus filhos: Zideone, Olga, Luís, Cibila, Daniel, Terezinha, Leoneide e Vitorino. Então, juntamente com os filhos mais velhos, passou a trabalhar com alfafa, e logo se mudaram para Maximiliano de Almeida, continuando no mesmo ramo de atividade desenvolvida em Marcelino Ramos.

Algum tempo depois retornaram para o Município de Marcelino Ramos para trabalhar com feijão.

No ano de 1954 se radicaram em Erechim. Em primeiro momento estabeleceram residência no Vale do Dourado, logo depois mudaram para o atual Bairro Demoliner, depois para a Linha Gramado, e finalmente se mudaram para o Bairro Três Vendas, na cidade de Erechim, já que houvera se aposentado e já desenvolvia mais atividades rurais.

Batista Bonatto veio a falecer em 2 de dezembro de 1979 em Erechim, aos 76 anos de idade

Sala das Sessões, 04 Dezembro de 2002.

Vereador **ALENCAR LUÍS RIGO**
Líder da Bancada do PPB

Fls. 06

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.° 40 da Linha Zero Secção Paiol Grande, entre as chácaras n.° 1, 6, 7, 8, 9, 10, e 2, 3, 4, 5, iniciando na Rua Bortolo Balvedi até o Lote Rural n.° 42, direção nordeste-sudoeste e norte.

Erechim, 21 de outubro de 2002.

JOSE ATTILIO BERTAGNOLLI
Secretário Municipal de Obras


Fls. 07
LINHA SECTA PAIOL
BAIRRO IPIRANGA
BAIRRO DAL MOLIN
BAIRRO TRIANGULO
BAIRRO SANTA CATARINA
BAIRRO ESPÍRITO SANTO
SÃO CAETANO
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS
RUA HOFMANN
RUA DAL BOSCO
RUA ARGENTINA
RUA PORTUGAL
RUA ITÁLIA
RUA POLÔNIA
RUA BRASIL
RUA JORQUIM
RUA MARECHAL DEODORO
RUA DOM PEDRO II
RUA DOM PEDRO I
RUA DOM PEDRO
RUA DOM PEDRO
RUA DOM PEDRO

TALÃO N.º 60 PÁGINA Nº 026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessôas Naturais

Estado do Rio Grande do Sul

Município de ERECHIM — ANTIGO { Paiol Grande / Boa Vista do Erechim / José Bonifácio

DISTRITO DA SEDE

Leonel Adelido Tedesco
Oficial
Melinda Leopoldina Tedesco
Sub-Oficial

N.º *1436/79*

Certifico que a fls. *259* do livro "C" n.º *02* de Registro de Óbitos foi feito hoje o assentamento de *" BATISTA BONATTO "* , falecido a *dois (02)* de *Dezembro* *(12)* de 19 *79* , às *5;00* horas, em *Hospital Sta. Terezinha* , *local* , sexo *masculino* , de côr *branca* , profissão *aposentado* , natural de *ste estado RGSul* ; domiciliado e residente, *em nesta cidade* com *setenta e seis anos (76)* anos de idade, estado civil *casado, com Rosina Ferrares Bonatto, filho de Alexandre e Albina Bonatto, ambos falecidos* .

Foi declarante *Sr. Vitorino Alexandre Bonatto* sendo o atestado de óbito firmado por *dr. Vinicio Scronferneker* .

Causa mortis: *" Trombose Cerebral "* .

O sepultamento feito no Cemitério de *sta ci-dade, municipal* .

Observações : *Não deixou bens e nem testamento. Deixou os seguintes filhos todos maiores de idade: Luiz; Daniel; Olga; Sibila; Leoneide; Teresinha; o declarante e Zidione, já falecida. Não era eleitor.*

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
LEONEL ADELIDO TEDESCO
Oficial
MELINDA LEOPOLDINA TEDESCO
SUB-OFICIAL
ERECHIM - RS

O referido é verdade e dou fé.

Cartório do Registro Civil de E R E C H I M.

em *04* de *Dezembro* de 19 *79*

Oficial do Registro Civil

Sub. Melinda Leopoldina Tedesco

Empresa Gráfica Carazinhense Ltda. - 87951

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 09

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

Processo nº. 039/2002

AUTOR: ALENCAR LUÍS RIGO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 039/2002

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de "BATISTA BONATTO – Pioneiro".

RELATOR: Comissão de Justiça e Redação
PARECER: Constitucional

A Comissão de Justiça e Redação optou pela Constitucionalidade do Projeto e encaminhou para o Douto Plenário para votação.

Sala das Comissões 09 de Dezembro de 2002.

ACOMPANHAM O PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 09 / 12 / 2002
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 10

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Parecer Técnico

Processo nº. 039/2002

AUTOR: ALENCAR LUÍS RIGO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 039/2002

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de "BATISTA BONATTO – Pioneiro".

RELATOR: A COMISSÃO
PARECER : FAVORÁVEL

Ao analisarmos o presente Projeto de Lei Legislativo nº 039/2002, que Denomina Artéria de nossa cidade de "Batista Bonato - Pioneiro", de autoria do vereador Alencar Luis Rigo, destacando a iniciativa que procura buscar a parceria desta Casa Legislativa para resgatar a história de Erechim, através de pessoas que de forma direta auxiliaram no crescimento de nossa cidade, opinamos favoravelmente ao projeto e encaminhamos ao Plenário para tramitação final.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2002

Ver. ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Presidente da Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação

CAMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Reunião:_____/_____/ 19_____
PRESIDENTE

Acompanham o parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 11

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 039/2002

Denomina artéria de nossa cidade de
"BATISTA BONATTO - Pioneiro"

Art. 1 º - É dada a denominação de BATISTA BONATTO a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2 º - A artéria localiza-se em parte do lote Rural nº 40 da Linha Zero Secção Paiol Grande, entre as chácaras nº 1,6,7,8,9,10 e 2,3,4,5, iniciando na Rua Bortolo Balvedi até o Lote Rural nº 42, direção nordeste-sudoeste.

Art. 3 º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"Rua BATISTA BONATTO -** Pioneiro"

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5 º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2002.

Vereador **ALENCAR LUIS RIGO**
Líder de Bancada do PPB

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 3.545, DE 28 DE JANEIRO DE 2003.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "BATISTA BONATTO - Pioneiro".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **BATISTA BONATTO,** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º – A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 40 da Linha Zero Secção Paiol Grande, entre as chácaras nº 1, 6, 7, 8, 9, 10 e 2, 3, 4, 5, iniciando na Rua Bortolo Balvedi até o Lote Rural nº 42, direção nordeste-sudoeste.

Art. 3º – A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"Rua BATISTA BONATTO - Pioneiro".**

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ERECHIM/RS, 28 DE JANEIRO DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.